



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

RELATÓRIO ANUAL

CRAS 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, família é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (BRASIL, 2009). De acordo com a PNAS “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (Brasil, 2004, p. 40), apontando-a como foco de atuação para os serviços que compõem a Política de Assistência Social.

O princípio da proteção social a partir da matricialidade sociofamiliar significa que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” e que para isso a “família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na proteção de seus integrantes. Podemos, assim, perceber que a família é uma instituição muito importante dentro da sociedade, pois esta é um núcleo protetor e socializador, devendo ter sua privacidade, no entanto, o Estado não deve se ausentar de sua função que é garantir a promoção da qualidade de vida das famílias, através das políticas sociais.

Ao colocar a família como foco do atendimento socioassistencial, o SUAS parte do princípio de que a matricialidade sociofamiliar irá reger todas as ações e serviços da política de Assistência Social, o que constitui um grande avanço, tendo em vista que, anteriormente o atendimento era fragmentado, ou seja, apenas o indivíduo recebia atendimento, e a família permanecia isolada, sem atendimento, o que comprometia não apenas a proteção social do sujeito, mas a de sua família também.

Com a matricialidade sociofamiliar, o SUAS busca assegurar o direito à convivência familiar, com o pressuposto de proteger, prevenir e manter seus membros respaldados. Para isso, se faz importante conhecermos o atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

conceito de família, e para tanto, se faz necessário nos atentarmos para aspectos importantes, como o contexto social e econômico na qual estão inseridas as famílias, uma vez que, tais aspectos influenciam diretamente nas condições socioeconômicas destas.

A **Política Nacional de Assistência Social** define família como sendo o *“conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (Brasil, 2004).”* Essa definição amplia o tradicional modelo “padrão” da imagem de família que conhecemos, aquela idealizada e composta por pai, mãe e filhos.

A aprovação da PNAS (2004) representa avanço significativo na consolidação da Assistência Social como uma Política Pública e um direito de todos. Um ano após a aprovação da PNAS pelo Conselho Nacional de Assistência Social foi aprovada a Norma Operacional Básica – NOB /SUAS, Resolução nº130, visando a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com a organização da Assistência Social prevista na Política Nacional. Esse SUAS constitui-se na regulação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sistematizado numa hierarquização e articulação entre os poderes públicos e as organizações não-governamentais que atuam com a Política de Assistência Social. De acordo com a PNAS (2004), trata-se de um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, que tem como objetivo a gestão da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Essa proteção divide-se em duas: Proteção Social Básica e Especial.

A Proteção Básica objetiva prevenir situações de risco, com ações de prevenção e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O maior serviço ofertado nesse ramo da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que atua junto a famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando prevenir que venham a cair em uma quebra



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

de direitos. São famílias / pessoas que tem a probabilidade de uma situação de risco, mas que ainda não tiveram seus direitos violados; é um trabalho de prevenção. Em Jaçanã, o Centro de Referência da Assistência Social foi implantado em Março de 2007, localizado atualmente á Rua Prefeito José Pereira / Bairro São José.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos sociais, por meio de serviços, programas e projetos, sendo o CRAS a porta de entrada da Política de Assistência Social, no qual a Família é seu público-alvo de atuação, sendo oferecido pelo CRAS o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Em 2023 as famílias foram assistidas pelo CRAS Prefeito José Farias da Costa através de atendimentos individualizados, por meio da Acolhida, da Escuta Qualificada; através das Atividades em Grupo, de Visitas Domiciliares, da Emissão de Benefícios Eventuais, por meio do Parecer Social; através de Encaminhamentos para outros Serviços, Programas, da Assistência Social, bem como demais Políticas Públicas; através da articulação com a rede de serviços; através de Agendamentos e acompanhamentos no INSS, por Benefício de Prestação Continuada – BPC. Além dessas atividades, o CRAS realizou intervenções setoriais nas comunidades rurais por meio das pré-conferências, em parceria com a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde e na Zona Urbana, por meio de Palestras, Rodas de Conversa, Campanhas, como por exemplo o Agosto Lilás, no Combate a Violência Doméstica, Setembro Amarelo contra o Suicídio e Maio, contra o Abuso e Exploração Sexual Infantil, momento no qual a equipe, juntamente com o Conselho Tutelar realizou Palestras em toda a rede escolar, municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Além das palestras Setoriais e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, a equipe do CRAS realizou entrevistas na Rádio FM Flores, levando informações acerca do Cadastro Único, acerca da Violência Doméstica contra a Mulher, Exploração e Abuso Sexual Infantil, prevenção ao suicídio e sofrimento, cadastro único, entre outros. O trabalho de Mobilização por meio de Palestras, entrevistas na rádio e atividades coletivas, se constituem como estratégias de garantia de direito, por meio do acesso à Informação. Abaixo segue o quantitativo mensal das ações do CRAS/2023, certas de que o trabalho tendo como alvo a família ocorre de maneira subjetiva, atingindo um grupo, não meramente um indivíduo.

Durante o ano de 2023 o CRAS contou com atividades coletivas por meio do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), do grupo de mulheres, do grupo de crianças e das oficinas / aulas de música (bateria).

MÊS	AÇÕES 2023	QUANTITATIVO
Janeiro	# Atendimentos Individuais	28
	# Visitas Domiciliares	3
	# Benefícios Eventuais	4
	# Encaminhamentos para INSS/BPC	2
	# Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	0
	TOTAL: 37	
Fevereiro	# Atendimentos Individuais	26
	# Visitas Domiciliares	3
	# Benefícios Eventuais	4
	# Encaminhamentos para INSS/BPC	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

	# Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	3 TOTAL: 39
Março	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	36 3 4 2 4 TOTAL: 49
Abril	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	54 5 4 2 4 TOTAL: 69
Maió	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	35 5 20 5 7 TOTAL: 72
Junho	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	21 3 11 1 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

		TOTAL: 41
Julho	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	35 1 18 2 5 TOTAL: 61
Agosto	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	40 6 10 1 8 TOTAL: 65
Setembro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	43 4 9 2 8 TOTAL: 66
Outubro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	27 7 9 3 5 TOTAL: 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Novembro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	36 4 12 2 4 TOTAL: 58
Dezembro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	21 4 5 2 3 TOTAL: 35

Coordenadora do CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Secretaria Mun. De Assistência Social
CNPJ: 13.590.185/0001-83

